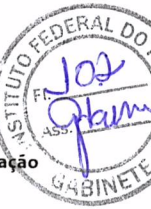


INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação



PORTARIA N° 473 DE 02 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, considerando a Resolução 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e alterações posteriores, e o que consta no processo 23411.000712/2015-87,

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, com fundamento no artigo 34, inciso I, da Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, o servidor CLAUDIO MARCIO JAKUBIU, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE n° 2116609, lotado no Campus Curitiba, código da vaga 975521, face à REPROVAÇÃO na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme artigos 9° e 10, da Resolução n° 15/2011 – CONSUP/IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 04/05/17
Seção: 2 Pág.: 21